Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 467 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize a sinalização das lombadas instaladas na Avenida Oscar Stein, no sentido Toledo para Cascavel, localizada no Distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

As lombadas localizadas na Avenida Oscar Stein não possuem sinalização adequada, o que prejudica os condutores de veículos que trafegam pela região, principalmente no período noturno.

Em alguns casos elas não possuem sinalização horizontal, e em outros sequer possuem a sinalização vertical, o que impede completamente a identificação do obstáculo pelos motoristas, o que está em desacordo com o CTB. São quatro lombadas com sinalização inadequada.

Em contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes foi orientado que a responsabilidade da sinalização é do Município de Cascavel, mesmo sendo uma via marginal, portanto, encaminhamos o pedido à autarquia municipal para proceder com a sinalização.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA